



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº. 086/2025

“Altera o Art. 10 e o Anexo I, da Portaria Interna Nº 072/2025 que Estabelece Normas e Procedimentos para a Chamada Pública Escolar na Rede Municipal de Ensino de São Mateus-ES, para o Ano Letivo de 2026”

Considerando a necessidade de alteração na configuração do sistema de matrícula.

EDNA ROSSIM, no uso das atribuições do cargo de Secretária Municipal de Educação, que lhes foram conferidas através do Decreto Nº17.655/2025, que a nomeou para ocupar a titularidade da Pasta;

RESOLVE:

**SEÇÃO II
DA SOLICITAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA**

Art. 10. A etapa de PRÉ-MATRÍCULA será realizada no período de **03 a 23 de dezembro de 2025**.

Art. 58. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito (28) dias, do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Edna Rossim

Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 17.655/202



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

CRONOGRAMA – CHAMADA PÚBLICA ESCOLAR 2026

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Rematrícula	03 a 28/11/2025
Pré-Matrícula	03 a 23/12/2025
Resultado da Pré-Matrícula	16/01/2026.
Efetivação de Matrícula	20/01 a 28/01/2026
Matrícula de estudantes que perderam o prazo da Pré-Matrícula no Sistema.	A partir de 29/01/2026



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA INTERNA Nº. 072/2025 – CHAMADA PÚBLICA ESCOLAR 2026

Considerando a necessidade de alteração na configuração do sistema de matrícula, comunicamos a **mudança do cronograma do período de pré-matricula.**

CRONOGRAMA – CHAMADA PÚBLICA ESCOLAR 2026

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Pré-Matricula	03 a 23/12/2025
Resultado da Pré-Matricula	16/01/2026
Efetivação de Matrícula	20/01 a 28/01/2026
Matrícula de estudantes que perderam o prazo da Pré-Matricula no Sistema.	A partir de 29/01/2026

Edna Rossim

Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 17.655/202